

**ATO 4074, DE 01 DE MARÇO DE 2021.  
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**

**REVOGA O EDITAL Nº 03/2020 - CFIVC  
PUBLICA O EDITAL Nº 04/2021 - CFIGVC**

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais contidas no inc. XIII, do art. 3º, da Resolução nº 923, de 22 de julho de 2020<sup>[1]</sup> e,

**I - CONSIDERANDO:**

a) a suspensão do Edital nº 03/2020 (CFIGVC/2020) em função da pandemia do Covid-19, publicada no Ato 5659 (12462358) de/2020-DSE, em 18 de março de 2020;

b) a publicação da Portaria nº 49/2020, revogando em seu art. 27 a Portaria nº 33/2018, que serviu de base para publicação do Edital nº 03/2020;

c) a vigência da [Portaria nº 54/2020](#), de 02 de julho de 2020, que traz regulamentação atual sobre o credenciamento de instrutores, brigadistas e guarda-vidas;

d) a necessidade de regular o retorno das atividades para o segundo semestre de 2021.

**II - RESOLVE:**

**a) REVOGAR** o Edital nº 03/2020, que “Dispõe sobre os procedimentos para inscrição, seleção, convocação e matrícula para o Curso de Formação de Instrutores Guarda-Vidas Civil em 2020 (CFIGVC/2020), a ser realizado pela Academia de Bombeiros Militar (ABM)”;

**b) PUBLICAR** o Edital nº 04/2021, que “Dispõe sobre os procedimentos para inscrição, seleção, convocação e matrícula para o Curso de Formação de Instrutores Guarda-Vidas Civil em 2021 (CFIGVC/2021), a ser realizado pela Academia de Bombeiros Militar (ABM)”.

**c) ASSEGURAR** no Edital nº 04/2021 a prioridade no preenchimento das vagas ofertadas pelos candidatos inscritos no processo seletivo regulado pelo Edital nº 03/2020, divulgado pelo Ato 5117 (12160344), de 10/03/2020.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM  
COMANDANTE**

[1] **Art. 3º** - Compete à ABM:

[ ]  
XIII - expedir editais de concursos e processos seletivos e seus respectivos atos e submeter à homologação ao Chefe do Estado Maior ou Comandante-Geral, daqueles que a legislação específica assim o exigirem;



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 16/04/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25867351** e o código CRC **3F703749**.

**Referência:** Processo nº 1400.01.0008952/2020-10

SEI nº 25867351